

## RESOLUÇÃO Nº 010/2023-CMAS

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 15/08/2023

Daniel Gomes Paes  
Assinatura

Dispõe sobre a “**Substituição de Membro Representativo de Entidade.**”

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar, após a Centésima Primeira Reunião Extraordinária no dia 15/08/2023, Substituição de Membro Representativo de Entidade.

### **LAR DOS VELHINHOS E DESAMPARADOS DE ARAGUAÇU**

**Titular** – Claudiomar Martins de França

**Suplente** – Fabiana de Souza Matos

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 15 de Agosto de 2023.

Silvany dos Santos Alcântara

Silvany dos Santos Alcântara

Presidente do CMAS